

EDITAL N.º 022/2022

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL SITO EM BARCA, FREGUESIA DE ANGEJA

Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada a 02 de dezembro de 2021, se realizará no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Praça Ferreira Tavares, freguesia e município de Albergaria-a-Velha, a hasta pública, por arrematação verbal, nas condições constantes do respetivo processo, designadamente:

Constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação, por licitação verbal, do imóvel do domínio privado, propriedade do Município de Albergaria-a-Velha que a seguir se identifica:

Lote 1 – Prédio rústico, situado em Barca, freguesia de Angeja, Município de Albergaria-a-Velha, conforme assinalado na planta anexa (Anexo I), com a área de 4.308,10m², a confrontar do norte Maria de Fátima Sousa e Melo, do sul com José Dias Capela e caminho, do nascente com Estrada e do poente com Município de Albergaria-a-Velha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4180, composto por pinhal.

O enquadramento no PDM do identificado prédio consta do Anexo II.

2. Na hasta pública podem intervir quaisquer interessados na aquisição dos Lotes, através de prévia inscrição na hasta pública, que poderá ser efetuada na meia hora que anteceder o início do ato público.

3. Preço base da licitação e critério de arrematação

3.1. O preço base da licitação de cada lote é de 40.000€ (quarenta mil euros).

3.2. A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação, sendo os lanços e/ou múltiplos a realizar não poderão ser inferiores a 500 € (quinhentos euros).

3.3. – O critério de arrematação é o do valor do lanço mais elevado.

4. Entre a data da publicação do Edital e até 24h antes da data do ato público, os interessados poderão visitar o imóvel objeto da presente hasta pública, em qualquer dia útil da semana, dentro do horário de funcionamento dos serviços, a saber: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h30 e das 14h às 17h30, devendo, para tal, efetuar prévio contato através do telefone 234 529 300, com o Serviço de Património do Município de Albergaria-a-Velha.

5. Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das condições gerais do presente procedimento, assim como solicitar eventuais



retificações de erros ou omissões, por escrito e dirigidos à Comissão designada para o presente procedimento até à primeira metade do decurso do prazo que antecede a realização da Hasta Pública.

6. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, na segunda metade do decurso do prazo que antecede a realização da Hasta Pública, e simultaneamente proceder-se-á à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha na Internet, em www.cm-albergaria.pt, e afixado no átrio dos Paços do Município, para que todos os outros tenham conhecimento.

7. O Município de Albergaria-a-Velha poderá recusar prestar os esclarecimentos solicitados se os entender inadequados à formulação da proposição.

8. A comissão da hasta pública para alienação do imóvel municipal tem a seguinte constituição: Presidente – Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão de Administração Geral; Vogal Efetivo – Rosa Maria da Silva Salgado Castro, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal Efetivo – Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento; Vogal Suplente – Sílvia Marina Amorim Barreira, Técnica Superior; Vogal Suplente – Mónica Maria de Bastos Bandeira, Técnica Superior.

9. As respetivas condições da Hasta Pública deverão ser consultadas pelos interessados, para verificação das demais condições inerentes ao procedimento, em qualquer dia útil da semana, dentro do horário de funcionamento dos serviços, a saber: segunda-feira a sexta-feira das 9h às 12h30m e das 14h às 17h30m, nos Serviços de Património do Município de Albergaria-a-Velha, ou através do sítio da internet do Município em www.cm-albergaria.pt.

Para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 21 de janeiro de 2022.

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Delfim Bismarck)

